

## VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 758/XIII/4.<sup>a</sup>

### DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher, assinalado desde há várias décadas pelas Nações Unidas, é um dia de evocação e um marco importante na luta pelos direitos das mulheres, assinalando-se igualmente que ainda hoje, volvidos muitos anos, a Igualdade, está longe de ser alcançada.

Neste dia, evocamos importantes conquistas, lutas de várias gerações, de direitos humanos das mulheres já consignados em Tratados e Convenções Internacionais e na Constituição da República Portuguesa, que consagra a Igualdade como um princípio constitucional e uma tarefa fundamental do Estado.

Importa salientar que, apesar de todos os avanços conquistados, nas práticas da vida permanecem desigualdades estruturais que urge alterar: desigualdades salariais, violação de direitos de maternidade, representação sem equilíbrio de género nas lideranças económicas e políticas, discriminações diversas orientadas por estereótipos de género e a inaceitável violência doméstica que mata dezenas de mulheres todos os anos.

Assinalar esta data é assinalar o caminho feito, mas também o muito que ainda há para fazer. Ainda hoje, como é salientado por vários movimentos das redes e plataformas sociais, cristalizam-se, em surdina, várias formas de violência sobre as mulheres, atentando à sua liberdade sexual, de forma mais ou menos subtil, de formas mais ou menos tolerada, mas igualmente castradoras de uma vida em plena liberdade, direitos e igualdade.

Assinalar esta data é também expressão da nossa solidariedade para com as mulheres vítimas de violência doméstica.

Só neste ano, que acaba de se iniciar, já faleceram 11 mulheres vítimas deste crime hediondo, número que faz soar, com a maior veemência, o alarme para que as instituições e a sociedade em geral encarem este flagelo, convocando-nos, a todos e a todas, para este esforço coletivo.

Fomos vanguardistas na criação de muitas ferramentas legislativas em prol da igualdade de género e na prevenção e combate à violência contra as mulheres, tendo estado na linha da frente da assinatura e transposição da Convenção de Istambul.

Os últimos anos têm marcado, aos mais diversos níveis, avanços significativos na promoção dos direitos das mulheres como parte integrante e inalienável dos direitos humanos universais.

A Assembleia da República, saudando o Dia Internacional da Mulher, reafirma dessa forma o seu firme compromisso de ação na luta por uma sociedade mais igual livre de discriminações e qualquer tipo de violências de género.

Assembleia da República, 8 de março de 2019

Os/as Deputados/as